



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JAQUELINE SOUZA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constituiu, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI e nome fantasia ITANET TELECOM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.

22 604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli - ME
R. Mario de Mello Kertz, 81 - Centro
Itabela - BA - CEP 45.848-000

Req: 81500000346113 DBE: BA7456985500086051727540

Página 1

Jaqueline Souza Santos

ALTERAÇÃO Nº 2 DA ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA
EIRELI

CNPJ nº 22.604.559/0001-63

ELINE SOUZA SANTOS nacionalidade Brasileira, nascida em 13/05/1997, casada em
Amunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 860.517.275-40, Carteira de Identidade nº
084432901, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mario de Mello
Kertz, 81, Centro, Itabela, Ba, Cep 45.848/000, Brasil.

Titular da empresa de nome ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI,
registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600076916, com sede Rua
Mario de Mello Kertz, 81, Centro Itabela, BA, CEP 45.848/000, devidamente inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.604.559/0001-63, delibera e ajusta a presente alteração,
nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

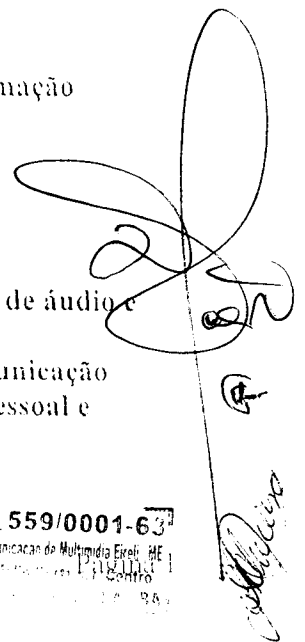
CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de Comunicação Multimídia – Sem; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos
e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Provedores de Acesso
as Redes de Comunicações; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da
Informação; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio
Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista
Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de
Equipamentos Para Escritório; Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico;
Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação; Reparação e Manutenção De
Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Operadoras de Televisão Por
Assinatura Por Cabo; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Atividades de Gravação de Som
e de Edição De Música.

CNAE FISCAL

- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - sem
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

22 604 559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli - ME
Rua Mario de Mello Kertz, 81 - Centro
Itabela - BA



A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a vertical stamp. The stamp contains the company's CNPJ and name. The signature is written in a cursive, flowing style.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JAQUELINE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade

52 604.559/0001-63
Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) - ME

Req: 81500000346113 DBE: BA7456985500086051727540

Página 2

Jaqueline Souza Santos



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

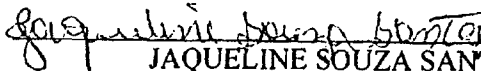
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

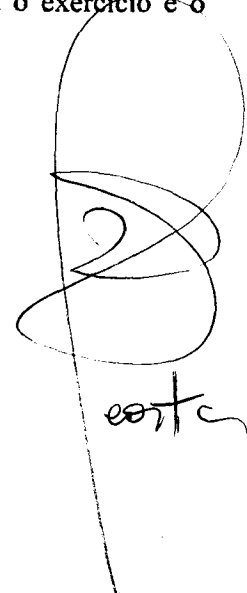


DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITABELA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.




JAQUELINE SOUZA SANTOS
CPF: 860.517.275-40


costa



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2015 SOB Nº: 29600076916
Protocolo 15/847855-0 DE 26/05/2015

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

22 604 559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME
R Mario De Mello Kertz, 81 Centro
CEP 45 848-000 ITABELA BA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI estabelecida na(o) RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

Jaqueline Souza Santos
Titular Pessoa Física: JAQUELINE SOUZA SANTOS

Helio Portela Ramos
eost
C. de R. de C. de R.

Para uso exclusivo da Junta Comercial	
DEFERIDO EM <u>09/06/2015</u> <i>Nilda M.M.S. Teixeira</i> Nilda M.M.S. Teixeira Port 206/13	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2015 SOB Nº. 97473579 JUCEB Protocolo: 15/847848-7 DE 26/05/2015 Empresa: 29.5.0007691-5 HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

22 604 559/0001-03
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME
R Mario De Mello Kertz 81 Centro
CEP 45.848-000 ITABELA BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Jaqueline Souza Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.844.329-01 03-06-2015

JAQUELINE SOUZA SANTOS

EDINÉ RIBEIRO SOUZA

EDNALVA SOUZA SANTOS

ITAMARAJU BA 13-05-1997

C.CAS. CM ITABELA BA DS
SEDE LV 00003 FL 025 RT 0001173
860.517.275-40

Favela U^a de Oliveira Jato

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
860.517.275-40

Nome
JAQUELINE SOUZA SANTOS

Nascimento
13/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2

est

B

Jaqueline Santos

22 604.559/0001-60

Tanet Baha Comunicação de Multimídia Eireli. ME

R Mario De Mello Kertz, 11 Centro

CEP 45 808-000 Itamaraju - BA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME
ADIEL SANTOS PAULA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 935944290 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 784.164.695-04 12/06/1981

FILIAÇÃO
ADAIL PAULA
LINDAURA SANTOS PAULA

PERMISSAO ACC. CAT. HAB.
 03767013430 03/06/2020 12/01/2006

RESERVAÇÃO

LOCAL REGISTRO DO PORTADOR
EUROPOLIS, BA DATA EMISSÃO
 11/06/2015

87442310746
 BA508224780

DETRAN-BA (BAHIA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1151915802

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1151915802

[Handwritten signature]

22 604 559/0001-63
 Banet Bahia Comunicação de Multimídia Ltda
 R. Maria D. ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.604.559/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IB TELECOM	PORTE ME
------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Não dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Não dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Não dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARIO DE MELLO KERTZ	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DPCONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (73) 8185-4069/ (73) 9900-0747
---------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2019 às 22:02:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

22.604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli - ME
R Mario De Mello Kertz, 81 Centro
CEP 45.848-000 ITABELA BA

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI
CNPJ: 22.604.559/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:55 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.
Código de controle da certidão: **3E7D.F27D.A40C.A47C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22.604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli - ME
R. Manoel D. Mello Kurtz, 11 - Centro
CEP: 45.608-000 - BA351A - BA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193476942

RAZÃO SOCIAL	
ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.175.658	22.604.559/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

22.604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli - ME
R. Mario De Mello Kertz, 81 Centro
44.000-000 ITABELA - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
 AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 265 - CENTRO
 Itabela - BA - CEP: 45848-000
 Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº3740093F86

CONTRIBUINTE: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2367

CPF/CNPJ: 22.604.559/0001-63

ENDEREÇO: RUA MARIO DE MELLO KERTZ

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 20/12/2019 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 18/02/2020

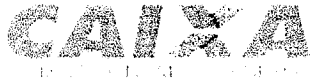
Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 3740093F86

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 3740093F86

22.604.559/0001-63
 Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME
 R Mario De Mello Kertz 61 Centro
 CEP 45 848-000 ITABELA BA



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.604.559/0001-63
Razão Social: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA E
Endereço: RUA MARIA DE MELLO KERTZ 81 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

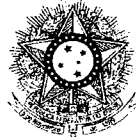
Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020

Certificação Número: 2019121602353064104905

Informação obtida em 20/12/2019 08:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

22.604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicacão de Multimídia Eireli - ME
R. Maria De Mello Kertz, 81 Centro
CEP 45.848-000 ITABELA BA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.604.559/0001-63

Certidão n°: 192630003/2019

Expedição: 19/12/2019, às 22:16:15

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.604.559/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22.604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicações de Multimídia Eireli ME
R Mano De Mello Kerzai Centro
CEP 45.616-000 ITANETA BA



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

NOME/FANTASIA

ITANET BAHIA

ENDEREÇO

RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 - CENTRO - ITA - BA

ATIVIDADE

Serviços de comunicação multimídia - SCM

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE

CAD. ECONÔMICO

INSCR. ESTADUAL

CPF/CNPJ

2367

22.604.559/0001-63

RESTRIÇÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS
TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI
518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017 -

1. FIXAR EM LOCAL VISIVEL
2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ
EM MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFICINITIVA
DESTE ALVARÁ.

DATA EMISSÃO

15/03/2019

VALIDADE

31/12/2019

PREFEITURA DE

Itabela

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA
Email: departamentodetributos@gmail.com

Geilton Pereira Silva
GRA-BA Nº 28297
DIRETOR DE TRIBUTOS
DECRETO Nº 022/17



ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMEDIA EIRELE - ME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

DECLARAÇÃO

A Empresa, "ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMEDIA EIRELE -ME ", inscrita no CNPJ nº. 22.604.559/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) JAQUELINE SOUZA SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 20844329-01 e do CPF nº.860.517.275-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

ITABELA 20 DE DEZEMBRO DE 2019

JAQUELINE SOUZA SANTOS
RG: 20844329-01 CPF:860.517.275-40



ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI ME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NOTEBOOKS 15 3000, 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5" E 1 TB, TELA 15.6", WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS.	02
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40 PM TONER 20K.	01
03	NOBREAK ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, NOBREAK ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.	01
04	BEBEDOUROS DE ÁGUA, DE COLUNA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	03
05	APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER 12.000 BTU/H FRIO, VOLTAGEM 220 (COM INSTALAÇÃO INCLUSA).	02

Itabela-Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

Jaqueline Souza Santos
JAQUELINE SOUZA SANTOS
RG: 20844329-01 CPF: 860.517.275-40

22 604 559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação Multimídia Eireli ME
R. Mario De Melo Kertz, 81 Centro
LCEP 45 648-000 ITABELA BA



ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE ME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019**

A empresa ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE ME situada na RUA MARIO DE MELO KERTZ N 81, inscrita no CNPJ sob nº 22.604.559/0001-63, compromete-se fornecer à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	NOTEBOOKS 15 3000, 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5" E 1 TB, TELA 15.6", WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS.	02	3,850.00	7,700.00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40 PM TONER 20K.	01	5,700.00	5,700.00
03	NOBREAK ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, NOBREAK ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.	01	1,950.00	1,950.00
04	BEBEDOUROS DE ÁGUA, DE COLUNA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	03	990,00	2,970.00
05	APARELHOS DE AR CONDIC IONADO SPLIT DUAL INVERTER 12.000 BTU/H FRIO, VOLTAGEM 220 (COM INSTALAÇÃO INCLUSA).	02	2,350.00	4,700.00
TOTAL GERAL			14,840.00	23,020.00

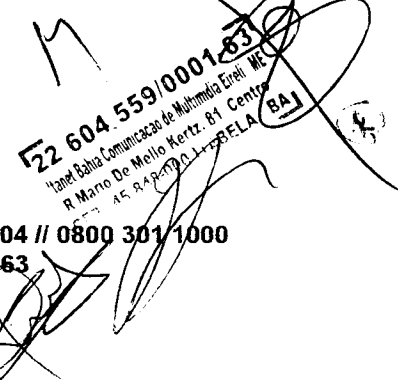
A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

O modelo da referida proposta de preços, é opcional para todas as licitantes, ressalvadas as condições do presidente Edital, cumprindo-se todos os itens de identificação relacionados.

ITABELA 20 DE dezembro DE 2019


JAQUELINE SOUZA SANTOS
RG:20844329-01 - CPF: 860.517.275-40- Proprietária

Rua Mario de Melo Kertz, nº 81, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 0204 // 0800 301 1000
Endereço eletrônico: www.itanetbahia.com.br CNPJ: 22.604.559/0001-63


22.604.559/0001-63
Itabela Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME
R. Mario De Melo Kertz, 81 Centro
CEP: 45.940-000 - ITABELA - BA

20/01/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

LICITANTE:

FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.558.562/0001-20, com sito à rua Ana Nery, 43 bairro Pequi , Eunápolis-Ba, representada pelo sr. Paulo César Felix Souza portador do RG 08667393-94 inscrito no CPF: 987.897.245-34, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Eunápolis 20 de Dezembro de 2019

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
420-420-000 - Eunápolis - BA

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL. Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede Rua Ana Nery nº 43, Térreo, Pequi Eunápolis, BA, CEP 45.828-006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustaram a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - QUADRO SOCIETÁRIO

PAULO CESAR FELIX SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Guaratinga/BA, nascido em 31/08/1979, Filho de Maria Helena Felix Souza, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 987.897.245-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.667.393-94, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Térreo - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JEOVA FELIX SOUZA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **PAULO CESAR FELIX SOUZA**, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
PAULO CESAR FELIX SOUZA	50	100.000	100.000,00
JEOVA FELIX SOUZA	50	100.000	100.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **PAULO CESAR FELIX SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81700001073490

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97722256 em 20/12/2017
Protocolo 173262767 de 15/12/2017

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129425716205675

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

colistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS/BA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

EUNAPOLIS/BA, 1 de junho de 2017.

Jeova Felix Souza

JEOVA FELIX SOUZA
CPF: 395.969.905-00

Paulo Cesar Felix Souza

PAULO CESAR FELIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34

Tabionato de Notas e Protestos de Eunapolis - Rua Rita de Cássia T. Leite Andrade - Oficial Sra. Clara Maria Rodrigues Andrade - Selo 02/06 R. Lino de Melo, 578 - Centro - Eunapolis/BA - CEP: 29203-152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
[Linha assinada] - JEOVA FELIX SOUZA. [Linha assinada] - PAULO CESAR FELIX SOUZA.

Eunapolis-BA, 12/12/2017 16:04:11
Em testemunho de veracidade, de veracidade:
JAMILE SANTOS SILVA
ESCREVENTE Valor: R\$ 30

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ata Notarial ou de Registro
EUNAPOLIS/BA 20170615 16:04:11
2638.AB860517-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/12/2017 SOB Nº: 97722256
Protocolo: 17326276-7, DE 15/12/2017

Empresaria: 291 2 0315322 1
FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81700001073490

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97722256 em 20/12/2017
Protocolo 173262767 de 15/12/2017

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129425716205675

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Paulo Afonso/BA, nascida em 15/03/1975, Filha de VICENTE BISPO DE MEDEIROS e MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS. SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 895.198.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252021, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA BELA VISTA, 1020, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.824-000, BRASIL.

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FELIX E MEDEIROS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede Rua Rui Barbosa, 420-A, Centro Eunápolis, BA, CEP 45.820-281, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, e Inscrição Estadual nº 077.211.357 ME, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial FELIX E MEDEIROS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANA NERY, 43, TERREO, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA - QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS**, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JEOVA FELIX**

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

SOUZA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEOVA FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

Parágrafo Único - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JEOVA FELIX SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO. CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006, BRASIL. Único sócio da sociedade empresaria limitada FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede na Rua Ana Nery nº 43 – Bairro Pequi – Cidade Eunapolis, Estado da Bahia - CEP 45.828-006., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, e Inscrição Estadual nº 077.211.357 ME, resolvem entre si consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A sociedade tem a denominação social de FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

CLÁUSULA II

Com sede na cidade de Eunapolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi – CEP 45.828-006.

CLÁUSULA III

O objetivo social é a exploração, por conta própria do ramo comercial de:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEOVA FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

D
Parágrafo Único - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - As quotas da sociedade são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros com o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade cabe ao sócio JEOVA FELIX SOUZA, isoladamente, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, podendo ainda a qualquer tempo nomear procuradores judiciais e extrajudiciais, inclusive junto aos poderes públicos e repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e entidades da administração indireta de qualquer natureza, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ ÚNICO - O sócio administrador poderá retirar, mensalmente a qualquer tempo, a titulo de "Pró-Labore", a importância que for convencionada, observada as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula XIII deste instrumento.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da comarca de EUNAPOLIS/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, enunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XVI - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, com fulcro no Novo Código Civil Brasileiro - NCC Lei 10.406/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor, processado eletronicamente, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia.

Eunapolis-BA, 12 de Dezembro de 2016

Maria da Saúde de Medeiros


MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS

CPF: 895.198.175-49

Jéova Felix Souza

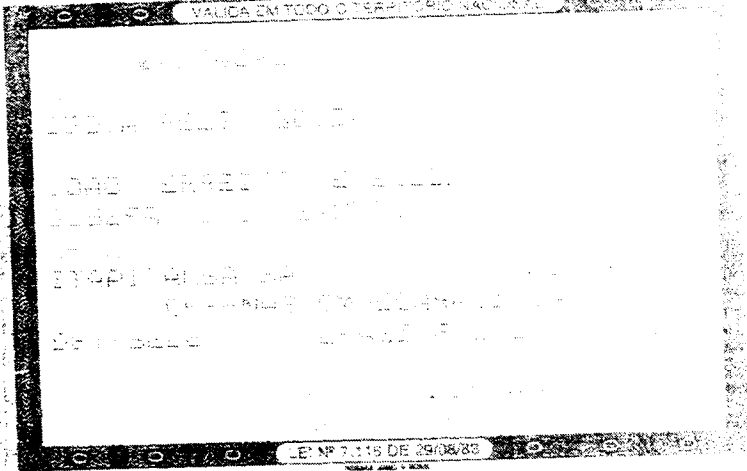
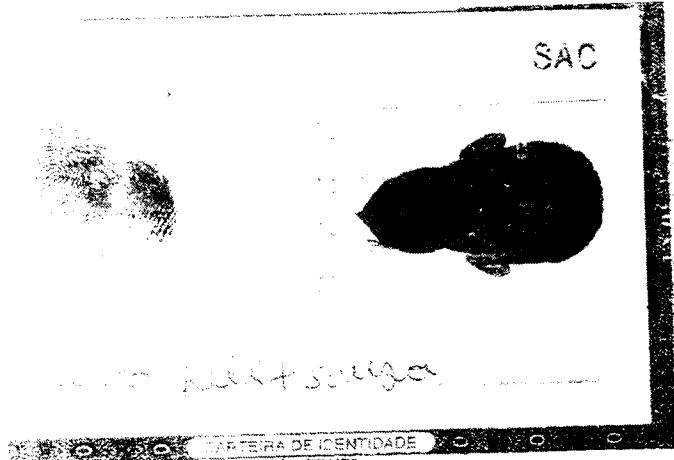
JEOVA FELIX SOUZA

CPF: 395.969.905-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 SOB Nº. 97620481
JUCEB Protocolo: 16/564954-2, DE 15/12/2016

Empresa: 29 2 0315322 1
CNPJ: 09.558.562/0001-20

Hélio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

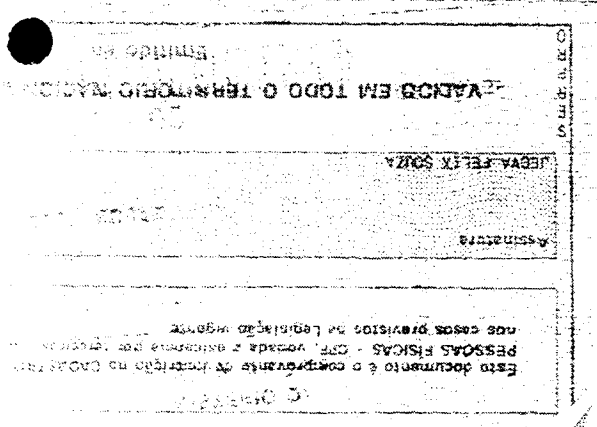


Tabelionato de Notas e Protestos de Eunápolis

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Eunápolis, BA, 25/02/2013
Em Teste _____ da verdade.

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol: 3,10

Nº FV 354464



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

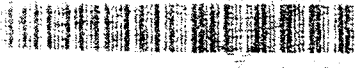
REGISTRO DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

FELIX SOUZA

Data do Nascimento:

5469905-00

09/04/55



Tabelionato de Notas e Protestos de Eunápolis

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Eunápolis, BA, 25/02/2013
Em Teste _____ da verdade.

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME
ESCREVENTE AUTORIZADA
Total Emol: 3,10

Nº FV 354465

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

IDENTIFICADORA 4 EM 10000



MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS

Maria da Saude de Medeiros

PARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1252021 14/04/2011

MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS

Vicente Bispo de Medeiros
Maria Oliveira de Medeiros

Paulo Afonso-BA 15/03/1975

Cert. Nascimento nº 6719, Liv 68, Fls 180 V, Data Exp 21/09/1994
Emiss. Paulo Afonso-BA

89519817549

Marcos Augusto Henriques de Almeida
Diretor de CCECPR

0001

LEI Nº 116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
A presente copia confere com seu original. Dou fé.
Eunapolis, BA, 26/02/2015
Em Teste, _____ da verdade

MATHEUS CARVALHO FELIX
ESCREVENTE

2538.A3.163968.2

Matheus Carvalho Felix

ESCREVENTE

EUNAPOLIS - BA

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.558.562/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:40 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **BCE6.13A3.6B1B.17C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193352154

RAZÃO SOCIAL	
FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.211.357	09.558.562/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.558.562/0001-20**Razão Social:** FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**Endereço:** R ANA NERY 43 TERREO / PEQUI / EUNAPOLIS / BA / 45828-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

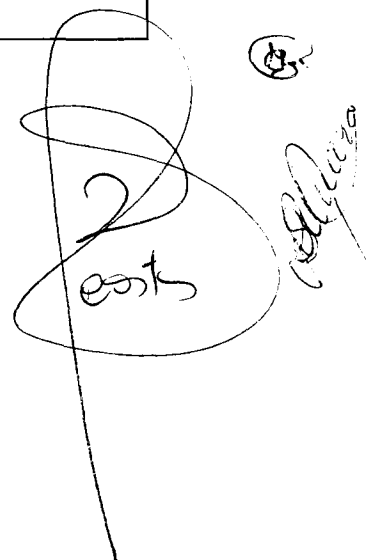
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2019 a 08/01/2020**Certificação Número:** 2019121004502539498101

Informação obtida em 12/12/2019 13:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2
ests





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.558.562/0001-20

Certidão nº: 180735633/2019

Expedição: 21/08/2019, às 08:15:09

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.558.562/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

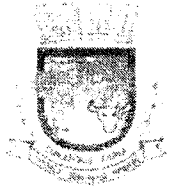
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUNÁPOLIS

ALVARÁ

EXERCÍCIO: 2017

ALVARÁ Nº: 00329

ALVARÁ DE LICENÇA PARA: FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - T.F.F

RAZÃO SOCIAL: FELIX E MEDEIROS LTDA - ME

CNPJ: 09.558.562/0001-20

NOME FANTASIA: PC INFOR - INFORMATICA

ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 420 A CENTRO - EUNÁPOLIS - BA - CEP:
45820281

MUNICÍPIO ATIVIDADE: 4751200

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9666233

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio varejista de equipamento e suprimentos de informática

Das: 08:00 às 18:00

REGÍMENS DE FUNCIONAMENTO:

PAGAR A TFF TODO DIA 30 DE JANEIRO DE CADA ANO

SOLICITAR NOVO ALVARÁ QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU ATIVIDADE

RESTRICÇÕES:

***** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

NR AUTENT: 000536679

VALOR TRIBUTO: R\$ 251,04

DATA EMISSÃO: 31/01/2017

VÁLIDO ATE: INDETERMINADO

GESTOR DE NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Marco Antonio Braga
Gestor Núcleo de Tributos
e Arrecadação



19/12/2019

004078183

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004078183

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/12/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 09.558.562/0001-20, estabelecida na rua ana nery, 43, terreo, pequi, CEP: 45828-006, Eunapolis - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.

est

[Handwritten signature]

PEDIDO Nº: 004078183




RUA RUI BARBOSA 420A - CENTRO - FONE: (73) 8205-5976 - EUNÁPOLIS - BA

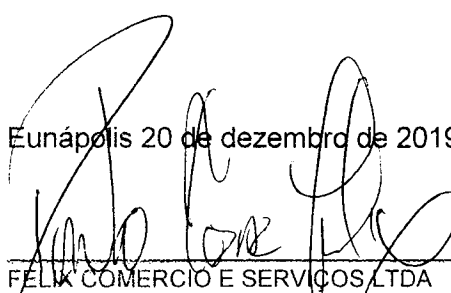
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019

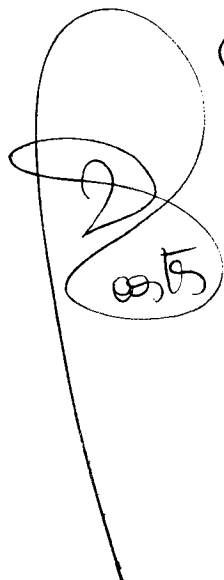
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

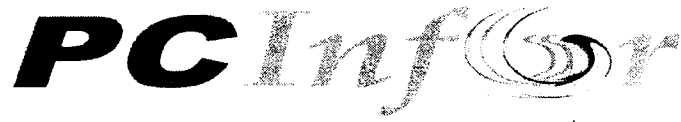
A Empresa, FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.558.562/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) PAULO CESAR FELIX SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 08667393-94 e do CPF nº. 987.897.245-34, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

09.558.562/0001-20
FELIX COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequii
CEP 45.820-000 - Eunapolis - BA

Eunápolis 20 de dezembro de 2019


FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34


Paulo Cesar Felix Souza



RUA RUI BARBOSA 420A - CENTRO - FONE: (73) 8205-5976 - EUNÁPOLIS -BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019

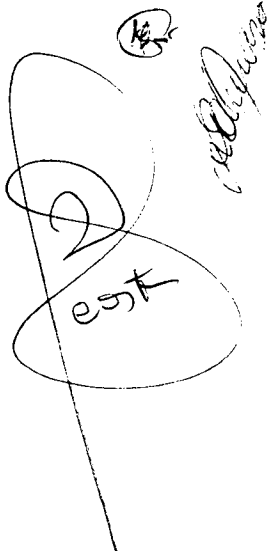
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.558.562/0001-20, com sito à rua Ana Nery, 43 bairro Pequi , Eunapolis-Ba, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Eunápolis 20 de dezembro de 2019


FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34

09.558.562/0001-20
FELIX COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP 45.820-006 - Eunapolis - BA


estk



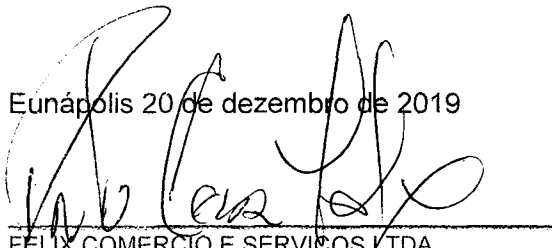
RUA RUI BARBOSA 420A - CENTRO - FONE: (73) 8205-5976 - EUNÁPOLIS -BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019

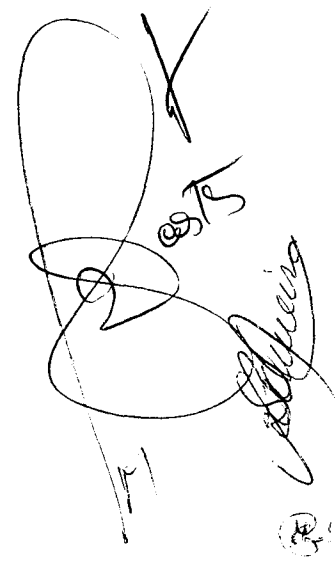
Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos produtos, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital.

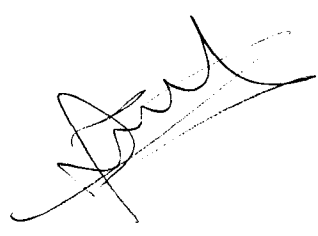
Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Eunápolis 20 de dezembro de 2019


FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34

09.558.562/0001-20
FELIX COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequ
CEP 45.020-006 - Eunápolis - BA







PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO:		
RAZÃO SOCIAL: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 09.558562/0001-20		
ENDEREÇO: Rua Ana Nery, 43 - Pequi - Eunápolis		
CEP: 45828.006		
TELEFONE DE CONTATO: 73 98205-5976		
E-MAIL: pc7332615286@gmail.com		
BANCO 3021	CONTA: 7218-4	BANCO SICOOB - EUNAPOLIS

Atendendo às exigências, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06/2019, cujo valor total é de **R\$ 15.510,00** (Quinze mil quinhentos e dez reais), de acordo com as especificações abaixo:

item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	NOTEBOOKS I5 3000, 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5" E 1 TB, TELA 15.6", WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS.	ACER	02	2.790,00	5.580,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40 PM TONER 20K.	brother	01	1.790,00	1.790,00
03	NOBREAK ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, NOBREAK ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.	apc	01	870,00	870,00
04	BEBEDOUROS DE ÁGUA, DE COLUNA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B	esmaltec	03	890,00	2.670,00
05	APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER 12.000 BTU/H FRIO, VOLTAGEM 220 (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)	Springer Midea	02	2.300,00	4.600,00
TOTAL GERAL R\$					15.510,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão. O modelo da referida proposta de preços, é opcional para todas as licitantes, ressalvadas as condições do presidente Edital, cumprindo-se todos os itens de identificação relacionados.

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FELIX COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP 45.828-006 - Eunápolis - BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E
PROPOSTA**

**LICITANTE:
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 06/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

A **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.217/0001-56, com endereço na Av. Marechal Castelo Branco, 492 – Centro, Teixeira de Freitas – BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADILMO BUZATTO, portador da Carteira de Identidade nº 739974 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 845.830.887-87 declara: na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital de Pregão Presencial nº 06/2019.

Teixeira de Freitas – BA, 20 de Dezembro de 2019.



TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

03.286.217/0001-06

[03.286.217/0001-06]

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

Av. Mal. Castelo Branco, 492
Centro - CEP 45.985-160


[Teixeira de Freitas - Bahia]

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.286.217/0001-06 - IE: 051.438.847 PP

Av. Mal Castelo Branco, 492 – Centro – Teixeira de Freitas – BA CEP: 45985-160

Fone: (73) 3291-9099 - abventas1@hotmail.com



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

BRENDA COSTA BUZATTO nacionalidade brasileira, nascida em 03/07/1995, solteira, empresária, CPF nº 045.527.815-61, Carteira de Identidade nº 15247785-32, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº492-A, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, Brasil.

ADILMO BUZATTO nacionalidade brasileira, nascido em 21/10/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 845.830.887-87, Carteira de Identidade nº 739974, órgão expedidor SGPC - ES, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 492-A, 1º Andar, Aptº 101, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, Brasil.

Sócios da sociedade Empresaria limitada de nome empresarial **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202108320, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Centro, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.995-041, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.286.217/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos: Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo; Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Material; Reparação e Manutenção de Ar Condicionado de uso Doméstico ou Industrial; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Partes e Peças; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Bombas Hidráulicas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Armário; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de

Req: 81900000898103

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019
Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Para Filmagem; Fotocópias; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Equipamentos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle, Instalação e Montagem Executada por Unidade Especializada; Comércio Varejista de Reboques e Semirreboques; Comércio Varejista de Produtos artigos para Festas, Artigos para Bebê, Extintores, Molduras, Quadros, Lixeiras e Contentores; Comércio Varejista de Artigos de uso Pessoal e Doméstico, Lixeiras e Contentores; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática;**
- 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;**
- 4763-6/03 - Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios;**
- 4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos;**
- 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;**
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;**
- 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros;**
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de outros Artigos de uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente;**
- 4759-8/01 - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas;**
- 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico;**
- 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;**
- 4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;**
- 9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;**
- 8219-9/01 - Fotocópias;**
- 7733-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;**
- 6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação;**
- 4789-0/99 - Comércio Varejista de outros Produtos não Especificados Anteriormente;**
- 4789-0/08 - Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Para Filmagem;**
- 4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de Viagem;**
- 4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados;**

Req: 81900000898103

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019
Protocolo 195971175 de 01/11/2019
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação;
4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios;
4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
4743-1/00 - Comércio Varejista de Vidros;
4686-9/02 - Comércio Atacadista de Embalagens;
4669-9/99 - Comércio Atacadista de outras Máquinas e Equipamentos não especificados Anteriormente, Partes e Peças;
4664-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
4511-1/01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e utilitários Novos;
3329-5/01 - Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material;
4744-0/05 - Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente;
4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armário;
4755-5/01 - Comércio Varejista de Tecidos;
4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis;
4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
4752-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática;
3321-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada urna, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Em decorrência do aumento do capital social através de "Reserva de Lucros" constante em Balanço Patrimonial em 31/12/2018, este fica assim distribuído:

BRENDA COSTA BUZATTO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

ADILMO BUZATTO, com 475.000 (quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

Req: 8190000898103

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019
Protocolo 195971175 de 01/11/2019
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa será administrada pelo sócio administrador **ADILMO BUZATTO** isoladamente, sendo-lhe incumbido o cumprimento do contrato social, bem como as decisões das reuniões de quotistas e a prática de qualquer interesse da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão Público Federal, Estadual e Municipal, Autarquias ou demais Entidades Independentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade é representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente pelo sócio Administrador na forma acima.

Parágrafo Segundo: Será lícito ao sócio administrador nos limites de suas atribuições e poderes constituir em nome da Sociedade e por prazo determinado mandatários ou procuradores, inclusive com poderes da cláusula "ad judicium", para a prática de determinados atos e operações que devem ser especificados no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão designar administradores não sócios, a qualquer momento, cuja deliberação deverá ocorrer em reunião de quotistas, tal designação deverá ser feita em ato separado, indicando prazo de gestão, se determinado, permitindo-se a alteração deste Contrato Social para esta finalidade.

Parágrafo Quarto: A assinatura em cheques, endossos de duplicatas para cobranças bancárias, caução ou desconto, bem como o endosso em cheques para depósito em contas bancárias da sociedade e atos de rotina perante o poder público será válida somente com a assinatura do sócio administrador ou respectivos procuradores constituído com poderes expressos para tais finalidades.

Parágrafo Quinto: O Administrador e/ou Procuradores não podem utilizar a denominação social para fins estranhos a Sociedade, tais como endossos ou avais a favor de terceiros, cartas de fiança ou outros documentos análogos, que venham obrigar responsabilidade à Sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81900000898103

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019

Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

BRENDA COSTA BUZATTO nacionalidade brasileira, nascida em 03/07/1995, solteira, empresária, CPF nº 045.527.815-61, Carteira de Identidade nº 15247785-32, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº492-A, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, Brasil.

ADILMO BUZATTO nacionalidade brasileira, nascido em 21/10/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 845.830.887-87, Carteira de Identidade nº 739974, órgão expedidor SGPC - ES, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 492-A, 1º Andar, Aptº 101, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de nome empresarial **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202108320, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.286.217/0001-06, resolvem consolidar o seu contrato social, regida pelas cláusulas e condições a saber:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação empresarial de **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000.

Parágrafo Único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimento no país ou fora dele, por ato do seus administradores ou por deliberações dos sócios, tomadas em reunião.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Os objetos sociais da sociedade são: Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Material; Reparação e Manutenção de Ar Condicionado de uso Doméstico ou Industrial; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Partes e Peças; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Bombas Hidráulicas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática; Recarga de Cartuchos

Req: 8190000898103

Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019

Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Página 5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Armário; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Para Filmagem; Fotocópias; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Equipamentos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle, Instalação e Montagem Executada por Unidade Especializada; Comércio Varejista de Reboques e Semirreboques; Comércio Varejista de Produtos artigos para Festas, Artigos para Bebê, Extintores, Molduras, Quadros, Lixeiras e Contentores; Comércio Varejista de Artigos de uso Pessoal e Doméstico, Lixeiras e Contentores; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Nome dos Quotistas	Quant. Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$	%
Brenda Costa Buzatto	25.000	1,00	25.000,00	05
Adilmo Buzatto	475.000	1,00	475.000,00	95
Totais	500.000	1,00	500.000,00	100

Req: 8190000898103

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019
Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil.

DAS QUOTAS SOCIAIS, SUA CESSÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis e não pode ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de aumento de Capital Social os sócios quotistas tem direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no Capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

Parágrafo Segundo: Querendo os sócios alienar suas quotas, deve oferecê-las aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, devidamente recebida, na qual conste as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no parágrafo anterior para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, ou se houver sobras, as quotas podem ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo Quarto: Em caso de cessão de quotas, o sócio Cedente responde solidariamente com os Cessionários, perante a sociedade e terceiros, no prazo de 02 (dois) anos, pelas obrigações que tinha como sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa é administrada pelo sócio administrador **ADILMO BUZATTO** isoladamente, sendo-lhe incumbido o cumprimento do contrato social, bem como as decisões das reuniões de quotistas e a prática de qualquer interesse da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão Público Federal, Estadual e Municipal, Autarquias ou demais Entidades Independentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade é representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente pelo sócio Administrador na forma acima.

Parágrafo Segundo: É lícito ao sócio administrador nos limites de suas atribuições e poderes constituir em nome da Sociedade e por prazo determinado mandatários ou procuradores, inclusive com poderes da cláusula "ad judícia", para a prática de

Req: 8190000898103

Página



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019
Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

determinados atos e operações que devem ser especificados no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Terceiro: Os sócios pode designar administradores não sócios, a qualquer momento, cuja deliberação deverá ocorrer em reunião de quotistas, tal designação deverá ser feita em ato separado, indicando prazo de gestão, se determinado, permitindo-se a alteração deste Contrato Social para esta finalidade.

Parágrafo Quarto: A assinatura em cheques, endossos de duplicatas para cobranças bancárias, caução ou desconto, bem como o endosso em cheques para depósito em contas bancárias da sociedade e atos de rotina perante o poder público é válida somente com a assinatura do sócio administrador ou respectivos procuradores constituído com poderes expressos para tais finalidades.

Parágrafo Quinto: O Administrador e/ou Procuradores não pode utilizar a denominação social para fins estranhos a Sociedade, tais como endossos ou avais a favor de terceiros, cartas de fiança ou outros documentos análogos, que venham obrigar responsabilidade à Sociedade.

DAS RETIRADAS DE PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. Todos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, sendo observados as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA NONA. O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico da sociedade, ocasião também em que será apurado o resultado do exercício.

Os lucros apurados são distribuídos entre os sócios sem a necessidade de se observar à proporcionalidade do Capital Social. Fica, todavia, garantido a todos os sócios a participação nos lucros da sociedade, na forma em que se deliberar em reunião dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: É permitido à sociedade durante o exercício social, fazer a apuração e distribuição antecipada de lucros aos sócios, em períodos mensais e/ou maiores, desde que com base em balanços ou balancetes para este fim, que serão transcritos no livro diário.

Parágrafo Segundo: Os sócios podem utilizar os lucros no seu total, ou parte deles, para aumentar o Capital da sociedade, ou ainda amortizar prejuízos.

Req: 8190000898103

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019
Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

Parágrafo Terceiro: Da mesma forma que os lucros, os prejuízos serão suportados pelos sócios.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação por qualquer um deles, administradores ou por sócios minoritários, desde que suas quotas representem o quorum legal. Suas resoluções ou decisões constarão no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", devendo ser registradas no Órgão competente.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades legais de convocação previstas no § 3º do art. 1152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião de quotistas torna-se dispensável, quando as questões forem solucionadas por escrito e que a ata contenha a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: Se todos os sócios assinarem a alteração contratual, fica dispensada a manutenção e lavratura do Livro de Atas.

Parágrafo Quarto: Os sócios podem, a qualquer tempo, optar pela Assembleia em detrimento da Reunião.

Parágrafo Quinto: Fica assegurada aos sócios a possibilidade de equacionarem e adequarem determinadas situações, por venturas não abordadas pelo presente Instrumento, mediante "Acordo de Quotistas" e desde que este não disponha em contrário a este Contrato Social. O referido "Acordo de Quotistas" deve ser registrado no Órgão competente para que surta efeitos perante terceiros.

DO DIREITO DE RECESSO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É facultado a quaisquer dos sócios o direito de recesso da sociedade. O sócio que dela pretender se retirar deve comunicá-la por escrito, sob protocolo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, fato esse que não importará em dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O desligamento do sócio da sociedade pode se dar em função de discordar de modificação contratual, fusão, incorporação ou cisão, devendo promover a notificação do fato, conforme consta do caput, sendo entretanto permitida a sua retirada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação de suas quotas aos demais sócios ou a terceiros, a sociedade reembolsará o valor de sua participação que será apurada pelo valor do Patrimônio Líquido registrado em Balanço Especial a ser

Req: 8190000898103

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019
Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

levantado para essa finalidade. O pagamento dos eventuais haveres do sócio retirante deverá ser efetuado em 12 (doze) meses, se a reunião ou assembleia de quotistas não dispuser em contrário, vencendo-se a primeira parcela dentro de 90 (noventa) dias da data do referido Balanço.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Quando os sócios entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, podem excluí-los da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, determinada em reunião de quotistas, especialmente convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser cientificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, conforme estipula o Artigo 1085, Parágrafo Único, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: a exclusão de sócios dar-se-á nos casos previstos de: justa causa (art. 1085); sócio remisso (art. 1058); sócio falido (art.1030, § único); sócio que tem sua quota liquidada (Art. 1031 § 2º), todos do NCC.

DA INTERDIÇÃO, DO FALECIMENTO OU INABILITAÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A interdição, o falecimento, a inabilitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios, para a continuidade da empresa, na forma da Lei.

A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, permanecendo os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do de cujus, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem, devendo para tanto, manifestarem suas intenções de serem integrados à sociedade, mediante notificação, no prazo de 60 (sessenta) dias. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento do **Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira**, 60 (sessenta) dias após a manifestação por escrito de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: o sócio interditado, se não excluído judicialmente, pode continuar na sociedade, devidamente representado por Curador, com autorização do MM. Juiz de Direito ou se for assistido.

Parágrafo Segundo: Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio e, caso a pluralidade de sócios não seja reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a sociedade entrará em liquidação.

Req: 81900000898103

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019
Protocolo 195971175 de 01/11/2019
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

Parágrafo Terceiro: Em caso de não haver concordância por quaisquer dos sócios remanescentes com a entrada dos novos sócios, é a este garantido o direito de recesso, conforme estipula a **Cláusula Décima Primeira**.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade somente se dissoloverá na forma dos Art. 1.033, 1.076 – Inciso I, e 1.087 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: Se na data do levantamento do Balanço Especial a sociedade se encontrar com Patrimônio Líquido negativo, o pagamento deve ocorrer fundamentado em preço de mercado.

DA REGÊNCIA E CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Este Instrumento Contratual é regido pela Lei 10.406/02 (Novo Código Civil), de 10 de janeiro de 2002, sendo correto que os diplomas legais citados a esta Lei se referem, em especial pelas disposições da Lei acima citada, e de outros dispositivos a que lhe sejam aplicáveis sempre que a situação não estiver subordinada por este Contrato Social, pela disciplina correspondente no Código Civil ou por “Acordo de Quotistas”.

DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS ÀS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades mercantis ou administração de sociedades.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, pode a qualquer tempo e sob qualquer pretexto, alterar o presente instrumento, ficando acertado que para transformação societária deve comparecer, impreterivelmente, todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81900000898103

Página 11



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019

Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Teixeira de Freitas, Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Teixeira de Freitas, Bahia, 14 de Agosto de 2019.

Brenda Costa Buzatto

BRENDA COSTA BUZATTO

Adilmo Buzatto

ADILMO BUZATTO

Req: 8190000898103

Página 12



Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019

Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



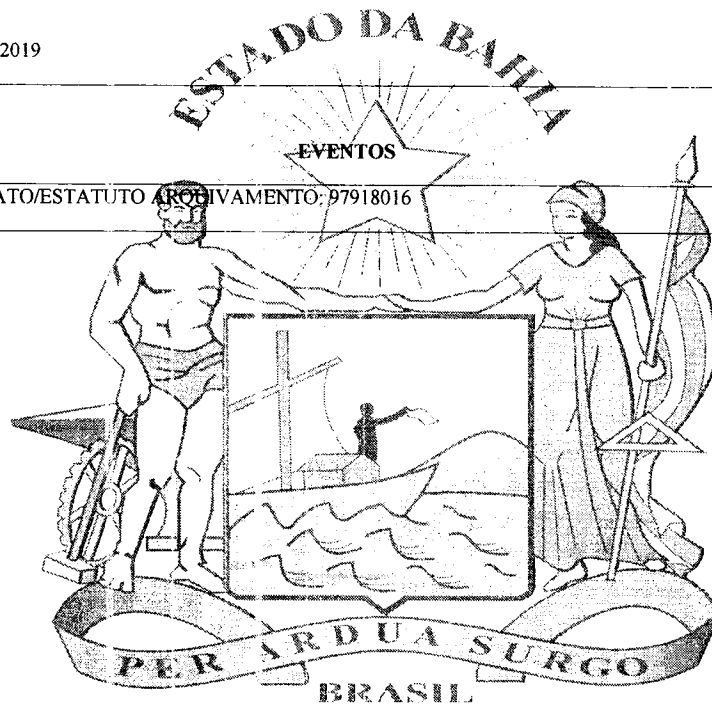
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA
PROTOCOLO	195971175 - 01/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202108320
CNPJ 03.286.217/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO APROVAMENTO: 97918016



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97918016 em 01/11/2019

Protocolo 195971175 de 01/11/2019

Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76462915993560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTICIPACIONAL DE HABILITACAO

1283514770

1283514770

1283514770

1283514770

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

O documento em anexo, nº 3º e 7º Itm, Vº, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/08 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73660905181458330190-1; Data: 09/05/2018 15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX2898C-AGXA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital-16.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 11:19:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 979803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 10:58:17 (hora local)**.

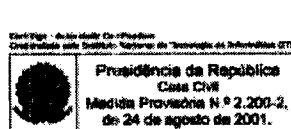
¹**Código de Autenticação Digital:** 73660905181458330190-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9847fb0cfbdb980b2a80af508c9d1c921e6be5b6def555465fea6d6458bd7eba525a9fc1bb42c09ba8d115f4bfcea123e




Handwritten signature and scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR




Brenda Costa Buzatto

SUBSCRITAÇÃO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.247.785-32 DATA DE EMISSÃO 22-04-2014

REGISTRO BRENDA COSTA BUZATTO

PROFISSIONAL ADILMO BUZATTO

VALDINÉRE FERREIRA DA COSTA BUZATTO

PROFISSIONAL TEIXEIRA DE FREITAS BA DATA DE NASCIMENTO 03-07-1995

PROFISSIONAL C.NAS. CM TEIXEIRA DE FREITAS BA DS

SEDE LV 00017 FL 091 RT 0018987

PROFISSIONAL 045.527.815-61

Paula M. de Almeida
ASSINATURA DO(A) DETENTOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.

Costa
Y
Almeida
Costa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Av. F. de Azevedo Bastos, 145 - Santa Teresinha - João Pessoa/PB - CEP 58065-000 - www.mecadigital.net.br - Tel: (33) 3344-1411 - Fax: (33) 3344-5884

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 73660905181458330300-1; Data: 09/05/2018 15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX28354-T3X4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 11:18:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 979801

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 10:58:17 (hora local)**.

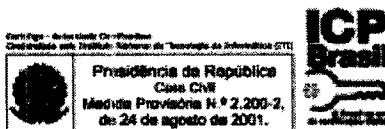
¹**Código de Autenticação Digital:** 73660905181458330300-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d928030eba4e1802d005aa96de7dab0f37e6be5b6def555465fea6d6458bd7eba5e5fea3e414b7517485be5b617e1c6fb5



(Assinatura manuscrita)

(Assinaturas manuscritas)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAR-SE COMO MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº 06/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

A **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.217/0001-56, com endereço na Av. Marechal Castelo Branco, 492 – Centro, Teixeira de Freitas – BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADILMO BUZATTO, portador da Carteira de Identidade nº 739974 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 845.830.887-87 declara, sob as penas da lei, nos termos do art. 3º, da lei complementar 123/2006, que se qualifica como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, de modo que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Teixeira de Freitas – BA, 20 de Dezembro de 2019.



TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

03.286.217/0001-06

03.286.217/0001-06

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

Av. Mal. Castelo Branco, 492
Centro - CEP 45.985-160

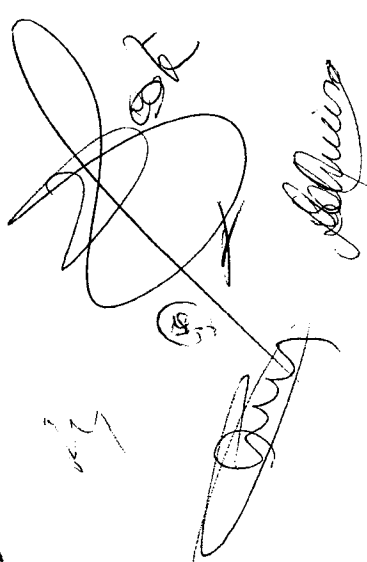
Teixeira de Freitas - Bahia

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.286.217/0001-06 - IE: 051.438.847 PP

Av. Mal Castelo Branco, 492 – Centro – Teixeira de Freitas – BA CEP: 45985-160

Fone: (73) 3291-9099 - abvendast1@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.286.217/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1999
NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AB INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 492	COMPLEMENTO
CEP 45.987-090	BAIRRO/DISTRITO WILSON GUIMARAES SOARES	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATA@EXATACONT.COM.BR	TELEFONE (73) 3291-9099
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **09:22:33** (data e hora de Brasília).

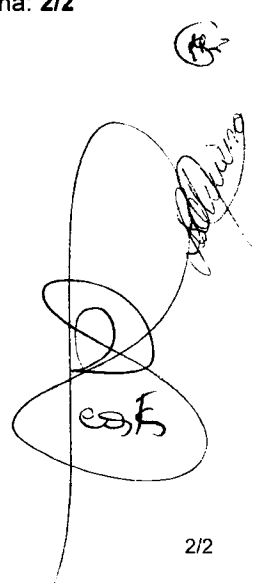
Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.286.217/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1999
NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 492	COMPLEMENTO
CEP 45.987-000	BAIRRO/DISTRITO WILSON GUIMARAES SOARES	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATA@EXATACONT.COM.BR	TELEFONE (73) 3291-9099
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **09:22:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.286.217/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

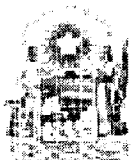
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:33 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **5C14.D163.0AC6.288E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20192994382**

RAZÃO SOCIAL	
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.438.847	03.286.217/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0027959

Contribuinte: **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.286.217/0001-06
AVN MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO, 492 CEP: 45995000 TEIXEIRA DE
FREITAS, BAHIA - BA

A Prefeitura Municipal, conforme o artigo 198 da Lei Municipal no 308/2003 de Dezembro de 2003, combinado com disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Chave de validação da certidão: 20190027959

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.286.217/0001-06

Razão Social: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 492 CENTRO / WILSON GUIMARAES SO
/ TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45987-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2019 a 01/01/2020

Certificação Número: 2019120301441539522467

Informação obtida em 12/12/2019 14:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.286.217/0001-06

Certidão nº: 176094435/2019

Expedição: 12/07/2019, às 17:08:14

Validade: 07/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.286.217/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma data '05/08' escrita ao lado.



PREFEITURA
**TEIXEIRA
DE FREITAS**

ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO

2019

NÚMERO

69

CONCEDIDO A

NOME: TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVN MARECHAL CASTELO BRANCO, 492, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITA

INSCRITO NO CMC. SOB N° 0541366

CNPJ:03.286.217/0001-06

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

DIAS ÚTEIS DAS 08:00H AS 18:00H E SABADOS DAS 08:00H AS 13:00H

DATA DA EMISSÃO

09/01/2019

VALIDADE

31/12/2019

Teixeira de Freitas 9 de Janeiro de 2019

ASS.

Lidiane Silva Drago
Lidiane S. Drago
Chefe de Divisão de Arrecadação
Mat. 14.346

ASS.

Elias Rocha
Elias Rocha
Aux. de Receita
Mat. 3266

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Impresso por: LIDIANE SILVA DRAGO



Lidiane Silva Drago



02/12/2019

004048843

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004048843**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/12/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

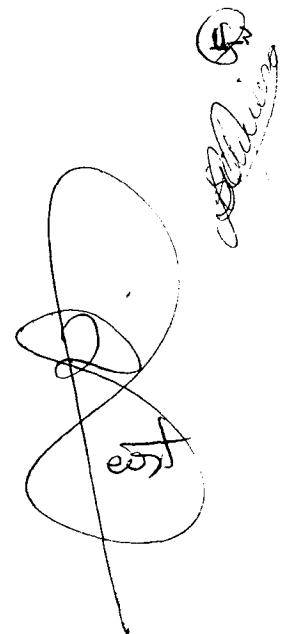
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 03.286.217/0001-06, estabelecida na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 492, LOJA, CENTRO, CEP: 45985-160, Teixeira de Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.



Handwritten signature and stamp, possibly indicating the date 02/12/2019.

PEDIDO Nº:**004048843**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA
DE FATO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 06/2019
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

A **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.217/0001-56, com endereço na Av. Marechal Castelo Branco, 492 – Centro, Teixeira de Freitas – BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADILMO BUZATTO, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame Pregão Presencial nº 06/2019, inexistindo qualquer fato superveniente impeditivo nesse sentido, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teixeira de Freitas – BA, 20 de Dezembro de 2019.



TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

03.286.217/0001-06

03.286.217/0001-06

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA



**Av. Mal. Castelo Branco, 492
Centro - CEP 45.985-160
Teixeira de Freitas - Bahia**

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.286.217/0001-06 - IE: 051.438.847 PP

Av. Mal Castelo Branco, 492 – Centro – Teixeira de Freitas – BA CEP: 45985-160

Fone: (73) 3291-9099 - abvendas1@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA
PP Nº:
07/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) notebooks 15 3000, 8ª geração do processador intel® core™ i5-8265u, memória de 8gb, disco rígido sata de 2,5" e 1 tb, tela 15.6", windows 10 home, mouse wireless; 01 (uma) impressora multifuncional laser 40 pm toner 20k; 01 (um) nobreak entrada, bivolt automático, saída: 115v, nobreak estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno, porta fusível externo com unidade reserva, tomadas de saída nbr 14136: potência 1500va; 03 (três) bebedouros de água, de coluna - refrigerado por compressor egc35b e 02 (dois) aparelhos de ar condicionado Split dual inverter 12.000 btu/h frio, voltagem 220 (com instalação inclusa), de acordo com anexo I.

DADOS DA PROPONENTE
DADOS BANCÁRIOS

BANCO / AGENCIA / CONTA CORRENTE

BANCO DO BRASIL

Agencia: 1289-0 - Conta Corrente: 16988-9

PROPOSTA DE PREÇO

Itens	Und	Descrição	Marca	Qty	Valor Unit.	Valor Total
1	Und	NOTEBOOKS 15 3000, 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5" E 1 TB, TELA 15.6", WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS.	LENOVO	2	R\$ 3.883,00	R\$ 7.766,00
2	Und	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40 PM TONER 20K.	RICOH	1	R\$ 4.361,00	R\$ 4.361,00
3	Und	NOBREAK ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, NOBREAK ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.	SMS	1	R\$ 1.029,00	R\$ 1.029,00
4	Und	BEBEDOUROS DE ÁGUA, DE COLUNA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	LIBELL	3	R\$ 522,00	R\$ 1.566,00
5	Und	APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER	ELGIN	2	R\$ 2.998,00	R\$ 5.996,00
TOTAL						
Vinte mil, setecentos e dezoito reais						R\$ 20.718,00

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: Conforme Edital

Teixeira de Freitas – BA, 20 Dezembro de 2019

03.286.217/0001-06

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

Av. Mal. Castelo Branco, 492

Centro - CEP 45.985-160

Teixeira de Freitas - Bahia

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

03.286.217/0001-06

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.286.217/0001-06 - IE: 051.438.847 PP

Av. Mal Castelo Branco, 492 - Centro - Teixeira de Freitas - BA CEP: 45985-160

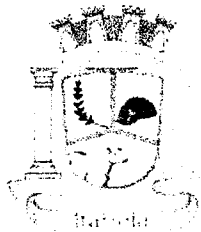
Fone: (73) 3291-9099 - abvendas1@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**ATA DE SESSÃO
PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06-2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

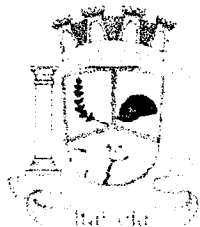
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019.

Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), às 10:01 (dez horas e um minutos), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 06/2019, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (proposta de preços) e “B” (documentos de habilitação), encaminhadas por licitante para atender os termos do Edital de Pregão Presencial nº 06/2019, referente à “AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS 15 3000, 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5" E 1 TB, TELA 15.6", WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS; 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40 PM TONER 20K; 01 (UM) NOBREAK ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, NOBREAK ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA E 03 (TRÊS) BEBEDOUROS DE ÁGUA, DE COLUNA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B”, DE ACORDO COM ANEXO I”, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial amplamente divulgado, compareceram as empresas “JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, com sede na Av. Rui Barbosa nº 454- centro Eunápolis- BA, sob o CNPJ 12.456.366/0001-59. ITANETBAHIA OMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELE-ME com sede na Rua Mario de Melo Kertz, nº 81, Bairro Centro- Itabela- BA, sob o CNPJ 22.604.559/0001-6. FELIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME’ com sede na Rua Ana Nery, nº 43, térreo, Bairro Pequi- Eunápolis-BA, sob o CNPJ 09.558.562/0001-20. TEIXEIRA INFORMATICA LTDA, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 492- Centro Teixeira de Freitas- BA. sob o CNPJ 03.286.217/0001-56. e ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE, com sede na Rua Rui Barbosa 474- Centro Eunápolis-BA, sob o CNPJ 32.133.967/0001-38.

Estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, a Sr.ª Vanda de Cassia Santana Costa, Romildo Souza de Oliveira e a Diretora Jurídica desta Casa, a Dra. Sueli Nascimento Fernandes.

Dando início a abertura dos envelopes o pregoeiro deu início aos trabalhos, solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, informando que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que entregassem a declaração de que cumprem plenamente os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

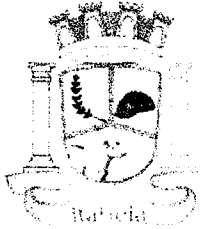
requisitos da habilitação, após análise dos documentos apresentados, restou credenciado as seguintes empresas:

Empresas	Participantes- RG nº
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	GLAUTE JORGE BRAHIM AFONSO- RG 268783 - SSP/ES
ITANETBAHIA OMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELE-ME'	ADIEL SANTOS PAULA- RG- 935944290 SSP/BA
FELIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME	PAULO CESAR FELIX SOUZA- RG 0866-739394 - SSP/BA
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	ADILMO BUZATTO- RG 739974- SSP/ES
ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE	ROGERIO ALVES DE ARAÚJO- RG 521961432- SSP/BA

Ainda na sequência, solicitou a entrega dos envelopes A (PROPOSTAS DE PREÇOS), constatou-se que as empresas licitantes "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, com sede na Av. Rui Barbosa nº 454- centro Eunápolis- BA, inscrito no CNPJ 12.456.366/0001-59, representada pelo Sr. GLAUTE JORGE BRAHIM AFONSO, portador da Cédula de identidade nº 268783 - SSP/ES, ofertou a proposta de preço de R\$ 14.850,00(quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), já a empresa ITANETBAHIA OMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELE-ME' com sede na Rua Mario de Melo Kertz, nº 81, Bairro Centro- Itabela- BA, sob o CNPJ 22.604.559/0001-6, representada pelo Sr. ADIEL SANTOS PAULA , ofertou a proposta de preço de R\$ 23.020,00 (vinte e três mil vinte reais). A empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME' com sede na Rua Ana Nery, nº 43, térreo, Bairro Pequi- Eunápolis-BA, sob o CNPJ 09.558.562/0001-20, representada pelo Sr. PAULO CESAR FELIX SOUZA, que ofertou a proposta de preço de R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais). TEIXEIRA INFORMATICA LTDA, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 492- Centro Teixeira de Freitas- BA. sob o CNPJ 03.286.217/0001-56, representada pelo Sr. ADILMO BUZATTO ofertou a proposta de preço de R\$ 20. 718,00 (vinte mil setecentos e dezoito reais). ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE, com sede na Rua Rui Barbosa 474- Centro Eunápolis-BA, sob o CNPJ 32.133.967/0001-38. Representada pelo Sr. ROGERIO ALVES DE ARAUJO, ofertou a proposta de preço de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Após a fase de classificação das propostas, passou então para a fase de lances verbais, nos termos do artigo 4º incisos VIII e IX da Lei Federal 10.520/02, do qual participaram as empresas JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, FELIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME e ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE, pregoeiro convidou as empresas selecionadas a formular lances na forma sequencial que ocorreu da seguinte forma:

Empresas Selecionadas	Lance 1	Lance 2	Lance 3
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	14.850,00	14.590,00	
FELIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME	15.510,00	Não Ofertou	
ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE	14.600,00	14.570,00	
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	20.718,00	DESCCLASSIFICADA PARA O LANCE VERBAL	
ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELE-ME	23.20,00	DESCCLASSIFICADA PARA O LANCE VERBAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Sendo assim, a classificação final, foi a seguinte:

Posição	Empresas	Valores das propostas
01	JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	14.590,00
02	ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE	14.570,00

Em seguida, o pregoeiro questionou o autor da proposta vencedora sobre a possibilidade de redução do lance, o mesmo manteve o valor de 14.570,00 (quatorze mil quinhentos e setenta reais) o pregoeiro considerou que o preço obtido é **ACEITÁVEL**, por ser compatível com os preços praticados no mercado e declarou vencedora a empresa **ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE** pela proposta acima.

RESULTADO

A vista da habilitação, estando a empresa com todos os documentos exigidos no edital, foi declarado vencedor do presente **Pregão Presencial nº06/2019** a empresas **ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE**, para os itens constantes da planilha de preços. O senhor Pregoeiro, questionou os representantes das empresas participantes do presente certame sobre a intenção de apresentar recurso da qual a mesma declinou.

ADJUDICAÇÃO


O pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão a Empresa **ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE**, no mesmo sentido o Pregoeiro informou ainda ao representante da licitante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

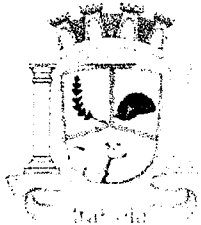
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes presentes no momento.

Itabela, BA, 20 de dezembro de 2019.


Vanda de Cassia Santana
Costa
Equipe de apoio


GERDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro



Romildo Souza de Oliveira
Equipe de apoio



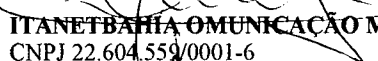
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA


SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica
OAB/BA 60814


Licitantes:


ARAÚJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO EIRELE
CNPJ 32.133.967/0001-38
ROGERIO ALVES DE ARA


JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS
CNPJ 12.456.866/0001-59
GLAUTE JORGE BRAHIM AFONSO


ITANETBAHIA OMUNICACÃO MULTIMÍDIA EIRELE-ME
CNPJ 22.604.559/0001-6
ADIEL SANTOS PAULA


TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.286.217/0001-56
ADILMO BUZATTO


FELIX COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME
CNPJ 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FELIX SOUZA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2019	Pregão Presencial:	06-2019
Referência:	PP – 06-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Dezembro de 2019.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 26-2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 06-2019**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante “**ARAÚJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**”, inscrita no **CNPJ Nº 32.133.967/0001-38**, no valor total de **R\$ 14.570,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta reais)**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



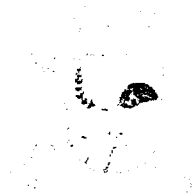
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	26-2019	Edital de Convite:	06-2019
Referencia:	PP Nº 06-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Dezembro de 2019.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**ARAÚJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**”, situada na Rua Rui Barbosa, nº 474, Bairro Centro, Eunápolis-BA, CEP Nº 45.820-281, inscrita no **CNPJ sob nº. 32.133.967/0001-38**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do **Edital de Pregão Presencial nº 06-2019**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 26-2019

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	26-2019	Pregão Presencial:	06-2019
Referência:	PP – 06-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de dezembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 26-2019 da Empresa "ARAÚJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI", referente o Edital do Pregão Presencial nº 06-2019, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 23 de dezembro de 2019, Edição nº 603, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 23 de dezembro de 2019.



ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 23 de Dezembro de 2019 • Ano • Nº 603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Adjudicação Licitatória Pregão Presencial PP Nº 06 - 2019 - Araújo Papel Comércio e Serviços Eireli.**
- **Homologação Pregão Presencial PP Nº 06 - 2019 - Araújo Papel Comércio e Serviços Eireli.**
- **Extrato Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 06 - 2019 - Araújo Papel Comércio e Serviços Eireli.**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor público seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

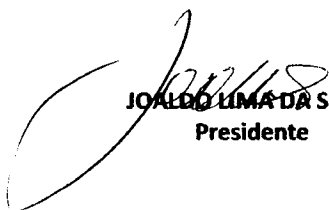


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	26-2019	Edital de Convite:	06-2019
Referencia:	PP Nº 06-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Dezembro de 2019.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "ARAÚJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI", situada na Rua Rui Barbosa, nº 474, Bairro Centro, Eunápolis-BA, CEP Nº 45.820-281, inscrita no CNPJ sob nº. **32.133.967/0001-38**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do **Edital de Pregão Presencial nº 06-2019**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



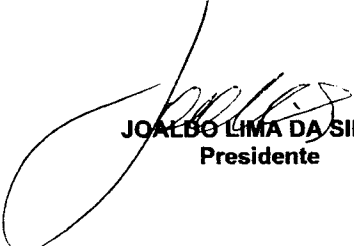
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	26-2019	Pregão Presencial:	06-2019
Referência:	PP – 06-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Dezembro de 2019.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 26-2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 06-2019**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **“ARAÚJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”**, inscrita no **CNPJ Nº 32.133.967/0001-38**, no valor total de **R\$ 14.570,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta reais)**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.


JOALBO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26-2019

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº06-2019

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: ARAUJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 32.133.967/0001-38**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS ACER 15 3000, 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5" E 1 TB, TELA 15.6", WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS; 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER 40 PM TONER 20K; 01 (UM) NOBREAK LACERDA ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, NOBREAK ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA; 03 (TRÊS) BEBEDOUROS DE ÁGUA ESMALTEC, DE COLUNA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B E 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA DUAL INVERTER 12.000 BTU/H FRIO, VOLTAGEM 220 (COM INSTALAÇÃO INCLUSA).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.570,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 23 de Dezembro de 2019.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro


JOÃO LIMA DA SILVA
Presidente



(73) 3281-5659

ARAUJO PAPEL COM. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.133.967/0001-38 - INS. EST. 153.730218-ME

RUA RUI BARBOSA, 474 – CENTRO – EUNAPOLIS - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2019

A empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO ERELI situada na Rua Rui Barbosa, 474 – centro – Eunápolis-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 32.133.967/0001-38, compromete-se fornecer à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA REFORMULADA

item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	NOTEBOOKS I5 3000, 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8265U, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5" E 1 TB, TELA 15.6", WINDOWS 10 HOME, MOUSE WIRELESS.	dell	02	2.790,00	5.580,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40 PM TONER 20K.	brother	01	1.790,00	1.790,00
03	NOBREAK ENTRADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA: 115V, NOBREAK ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: POTÊNCIA 1500VA.	lacerda	01	730,00	730,00
04	BEBEDOUROS DE ÁGUA, DE COLUNA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B	esmaltec	03	700,00	2.100,00
05	APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER 12.000 BTU/H FRIO, VOLTAGEM 220 (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)	Springer elgin	02	2.200,00	4.400,00
TOTAL GERAL R\$					14.600,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão. O modelo da referida proposta de preços, é opcional para todas as licitantes, ressalvadas as condições do presidente Edital, cumprindo-se todos os itens de identificação relacionados.

Eunápolis 20 de Dezembro de 2019

ARAUJO PAPEL COMERCIO SERVIÇO ERELI

32.133.967/0001-38
ARAUJO PAPEL COMERCIO

E SERVIÇOS EIRELI

Av. Rui Barbosa, 474 Terceiro, Centro

Cep 45.820-291 - Eunápolis - BA